



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº28

Parecer sobre Mensagem de Projeto de Lei nº 28/2019 e Projeto de Lei nº 61/2018
“Dispõe sobre CRÉDITO Orçamento vigente conforme art. 7º, 4.320/64, e Dá Outras
Providências.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente
apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.

Presidente – Liomar Henkert

Relator – Antônio Ap. Correia da Silva

Membro – Alexandre Carazai